

Boletim de Serviço

Nº 25, 25 de outubro de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Superintendente substituto do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

MARCELO ALVIM JORGE

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria-SEI nº 395/2019 – de 17 de outubro de 2019.	7
Portaria-SEI nº 396/2019 – de 17 de outubro de 2019.	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 397/2019 – de 17 de outubro de 2019	8
Portaria-SEI nº 408/2019 – de 22 de outubro de 2019.	9
Portaria-SEI nº 413/2019 – de 24 de outubro de 2019.	10
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	10
Portaria-SEI nº 398/2019 – de 17 de outubro de 2019.	10
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO	11
Portaria-SEI nº 399/2019 – de 18 de outubro de 2019.	11
Portaria-SEI nº 400/2019 – de 18 de outubro de 2019.	12
Portaria-SEI nº 401/2019 – de 18 de outubro de 2019.	20
Portaria-SEI nº 402/2019 – de 18 de outubro de 2019.	21
Portaria-SEI nº 403/2019 – de 18 de outubro de 2019.	22
Portaria-SEI nº 404/2019 – de 18 de outubro de 2019.	25
Portaria-SEI nº 405/2019 – de 18 de outubro de 2019.	26
Portaria-SEI nº 406/2019 – de 18 de outubro de 2019.	27
Portaria-SEI nº 407/2019 – de 18 de outubro de 2019.	28
Portaria-SEI nº 409/2019 – de 22 de outubro de 2019.	29
Portaria-SEI nº 410/2019 – de 22 de outubro de 2019.	36
Portaria-SEI nº 411/2019 – de 23 de outubro de 2019.	39
Portaria-SEI nº 412/2019 – de 23 de outubro de 2019.	39
Portaria-SEI nº 413/2019 – de 24 de outubro de 2019.	41
Portaria-SEI nº 414/2019 – de 24 de outubro de 2019.	42

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 395/2019 – de 17 de outubro de 2019.

Processo nº 23765.020815/2019-87

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVANIA RAMOS PERES**, Matrícula SIAPE nº 2999661, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n. 23765.020815/2019-87, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 338/2019, de 20/09/2019, publicada no Boletim de Serviço de nº 22 de 07 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 396/2019 – de 17 de outubro de 2019.

Processo nº 23765.022620/2019-71

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLEIBER LUCIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2275689, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.022620/2019-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria Gollner

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 397/2019 – de 17 de outubro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, Matrícula SIAPE nº 2391363, substituto de Aydra Mendes Almeida Bianchi, Matrícula SIAPE nº 1433757, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação (UGAPG) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **07/10/2019 a 21/10/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 408/2019 – de 22 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA ARETHUSA COSTA FRÓIS CANEDO**, matrícula SIAPE nº **3001981**, substituta de Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE nº 2299981, no cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **31/10/2019 a 14/11/2019** por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 413/2019 – de 24 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NEIDE DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2351873, substituta de Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula SIAPE nº 1147762, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **08/10/2019 a 17/10/2019** por motivo de férias do titular.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria-SEI nº 398/2019 – de 17 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 385, de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93, bem como o Parecer nº 07/2019/CPRD/SUP/HU-UFJF-EBSERH da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº 23765.011229/2019-41;

RESOLVE:

Art.1º. Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da Empresa **Oxigás Resíduos Especiais LTDA-EPP**, CNPJ 00.810.852/0001-44, situado à Avenida Delta, 14 – Vila Paris, Contagem/MG, CEP 32.372-070, no valor de R\$ 27.489,36 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) referente a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). Informo que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº 23765.011229/2019-41. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria Gollner

CONSTITUIÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 399/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade planejar e monitorar o processo de transição para nova sede do CAPS/HU-UFJF/EBSERH, organizando a assistência, a estruturação do trabalho no novo espaço físico, a previsão de mobiliário e outros recursos que se fizerem necessários e promovendo as articulações necessárias com as instâncias do HU e o Departamento de Saúde Mental/ PJF, para uma transição adequada e que vise a qualificação da oferta assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Transição do CAPS do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.**

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Sabrina Alves Ribeiro Barra Tavares, SIAPE: 1974219 - chefe Unidade Psicossocial
- Priscilla Aparecida Batista de Aquino Noé, SIAPE: 2391550 - representante Serviço de Psicologia
- Sanye Ferreira Pinheiro Sant'anna, SIAPE: 2288302 - representante Serviço Social
- Renata Costa da Silva Souza, SIAPE: 2292279 - representante terapia ocupacional
- Amanda Peixoto Dias, SIAPE: 3002643 - representante Enfermeiros
- Neide Barboza Lopes, SIAPE: 2300013 - representante técnicos de enfermagem
- Ethellany Panteleão Leite, SIAPE: 1382337 - coordenadora do CAPS
- Marco Antônio Gasparetto, SIAPE: 0561171 - representante Serviço de Psiquiatria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 400/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO Norma-SEI nº1/2019/DAI-EBSERH que estabelece responsabilidades, normatizações, padronizações e os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2019** do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2019 terá a seguinte composição:

SUPERINTENDÊNCIA		
Unidade Organizacional	EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQUIPE DE APOIO
Sector De Gestão De Processos E Tecnologia Da Informação (SGPTI)	Sílvio Rodrigues Azevedo Siape 2260805 Itacy Mourão - Siape 2364059	Diego Pereira de Oliveira - Siape 2299937 Fernando Vieira Gomes - Siape 3126162
Unidade De Apoio Corporativo (UAC) Unidade De Comunicação Social (UCOM) Unidade De Planejamento (UPLAN) Auditoria(AUD) Superintendência	Mary Lucy Silva Torres - Siape 2291520 Kleber Ramos De Queiroz - Siape 1148666 Rodrigo Giacoia Mendes - Siape 1913862 Dimas Augusto Carvalho De Araújo - Siape 2146660 Marco Aurélio Ferreira Da Cunha - Siape 2152654	Lidiane Alvarenga Secundino - Siape 2391330 Lucas Lisboa Peths - Siape 2391659 Iuller Rosa Xavier - Siape 2299971
Sector Jurídico (SEJUR)	Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior Siape 1146539	Cláudio Raimundo Costa Barbosa - Siape 2260599

		Matheus Viana Ferreira - Siape 2275688
Ouvidoria	Rejane Guingo Martins Ribeiro Siape 1360053	Anderson Souza da Gama Siape 2391485

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQUIPE DE APOIO
Gerência De Ensino E Pesquisa (Todas as unidades)	Sérgio Antônio Ribeiro Campos - Siape 2288688	Luíza Miranda Milagres Larcher - Siape 2275680 Rachel Delgado da Silva - Siape 2299939

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQUIPE DE APOIO
Gerência Administrativa (GA)	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves - Siape 1678695	Taiana Nascimento de Abreu - Siape 2287886
Setor De Engenharia Clínica (SEC)	Guilherme Pereira Costa - Siape 2299986	Guilherme Costa Cipriani - Siape 2275674 Aristóteles de Aleluia Júnior - Siape 3001589
Setor De Administração (SA) Unidade De Contratos (UNCONT)	Vitor Luiz Andrade - Siape 2148571 Diego Passini Soares - Siape 2260641	Jaqueline Silva Castro - Siape 3139795
Unidade De Licitações (UL) Unidade De Compras (UCOMP)	Marcelo Martins Lisboa - Siape 2260973 Lívia Franco Pereira dos Santos - Siape 2276398	Antônio Barbosa de Souza Neto - Siape 2391350
Unidade De Patrimônio (UP)	Rodrigo Gonçalves Ribeiro - Siape 1671884	

Unidade de Apoio Operacional (UAO)	Murilo Sérgio de Moura Marta - Siape 1147762	
Setor De Suprimentos (SS) Unidade De Abastecimento De Produtos À Saúde (UAPS)	Camila Rocha Miranda - Siape 2150917	Alexander Andrade da Silva - Siape 2260449
Divisão Administrativa Financeira (DAF) Setor De Orçamento E Finanças (SOF) Unidade De Programação Orçamentária E Financeira (UPOF) Unidade De Liquidação Da Despesa (ULD) Unidade De Pagamento Da Despesa (UPD)	Bruno Azevedo Gomes Freitas - Siape 1840033 Aline Santos de Oliveira - Siape 2261984 Silvana Cristina Alves - Siape 2260797 Elizabete Aparecida Policarpo - Siape 1170515 Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos - Siape 2299983	Silvânia Ramos Peres - Siape 2999661, Rafaela Oliveira de Souza - Siape 2363997 Bianca Januário Eiterer - Siape 3139860
Setor De Avaliação E Controladoria (SAC) Unidade De Contabilidade Fiscal (UCF) Unidade De Contabilidade De Custos (UCC)	Gleiber Lúcio de Carvalho - Siape – 2275689 Florinda Borges Lima - Siape 1946437 Alan de Paiva Loures - Siape 2351819	Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli - Siape 2276393 Elisete Ritti - Siape1147782
Setor De Hotelaria Hospitalar (SHH)	Míriam Cristina dos Santos Brandão - Siape 1148581	Carlos Fellippe de Oliveira - Siape 2287972 Hildebrando Barbosa Júnior - Siape 2391654

Divisão De Gestão De Pessoas (DIVGP)	Marilene Fernandes de Oliveira - Siape 1148693	Ana Cláudia Martins - Siape 3073531
Unidade De Administração De Pessoal(UAP)	Cláudia Tasca Folhadella - Siape 1105519	
Divisão De Logística e Infraestrutura Hospitalar(DLIH)	André de Lima Xandó Baptista - Siape 1148549	Carlos Fellippe de Oliveira - Siape 2287972
Setor De Infraestrutura Física (SIF)	Adriana de Assis Garcia Serafim - Siape 1148749	Márcio Luiz Do Prado - Siape 2347402

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQUIPE DE APOIO
Setor De Regulação e Avaliação Em Saúde (SRAS)	Felipe de Souza Rodrigues - Siape 2288027	Ana Beatriz Quirino Souza - Siape 3003264
Unidade De Processamento Da Informação E Monitoramento (UPIM)		Alessandra Cristiane Andres Pires Bonilla - Siape 2357856
Unidade De Laboratório De Anatomia Patológica (ULAP)	Nayara de Andrade Faria - Siape 2391607	Júnia De Sousa Franco - Siape 3001763 Hudimila Veloso Nunes -Siape 3139943
Unidade Cérvico Facial (UCF)	Frederico Camargo Cavalcante - Siape 2260704	Amanda Meloni de Melo - Siape 3001851 Giovane de Lima Pereira - Siape 2276416 Tiele Aparecida de Souza Almeida - Siape 3002888
Unidade De Reabilitação (UR)	Priscila Monteiro Veras - Siape 2299959	Alessandro De Oliveira Rezende - Siape 2358075 Anna Paula Campos Sarchis - Siape 2288579

		Luciana Santos De Carvalho - Siape 2299997
Unidade De Laboratório De Análises Clínicas (ULAC)	Ronaldo Rodrigues da Costa - Siape 1360130	Whilden Passos Martins - Siape 2351868 Gustavo Henrique Castanheira Pereira - Siape 2391447 Benigna Badaró Martins - Siape 3075137
Divisão De Enfermagem (DE)	Laisa Maria de Matos Ferreira Farias - Siape 2351858 Dayse Cristina Vilas Boas Dias - Siape 1191271 Paula Bruno de Martin - Siape 2166374 Rubia Maria Borges dos Santos - Siape 2288500 Lívia Teixeira Pereira - Siape 2364036	Maria de Cássia Vieira Campos - Siape 2358038 Priscila Regina de Paula Dias - Siape 1434388 Rosângela Maria Machado Gomes - Siape 1509018 Úrsula Andres de Moraes - Siape 1434074 Eva Aparecida de Souza Rosa - Siape 3002673 Ronylla Rodrigues Ganda - Siape 2275524 Priscila Faquini Macedo - Siape 3003057
Setor De Vigilância Em Saúde E Segurança Do Paciente Unidade De Vigilância Em Saúde(UVS)	Marcela Leite dos Santos Jaernevay - Siape 3001817	Giulia TÁCILA Araújo Gondin - Siape 1932732
Unidade De Atenção À Saúde Da Criança E do Adolescente (UASCA)	Paula Bruno de Martin - Siape 2166374 (RJU)	Rosângela Maria Machado Gomes - Siape 1509018
Unidade De Bloco Cirúrgico, Rpa E Cme(UBC/RPA/CME)	Francismeire Moreira S. Silva - Siape 2260701	Aline Thawany De Souza Da Fonseca - Siape 1907020 Andressa Aparecida De Abreu - Siape 2260552

		Cristina Gonçalves Da Silva - Siape 2347481 Priscila Rosa Da Silva - Siape 3003127
Setor De Farmácia Hospitalar (SFH), Unidade De Farmácia Clínica(UFC) Unidade De Abastecimento E Dispensação(UAD)	Milene Machado Minateli - Siape 2391374	Ana Paula Barbosa Silva - Siape 2347354 Lucy Ferreira Santos - Siape 2288202 Rafael Henrique de Carvalho - Siape 2275578
Unidade De Clínica Médica(UCM) Unidade Do Sistema Cardiovascular (USC)	Samir Resende Guimarães Souza - Siape 2288056	Lidiane Magalhães Pinto Mituiassu - Siape 3002639 Vanessa Penna Mazzacoli - Siape 2299957 Herivelton Luiz dos Santos - CPF 116.442.366-56
Gerência De Atenção À Saúde(GAS) Divisão De Gestão Do Cuidado(DGC) Divisão Médica (DM) Divisão De Apoio Diagnóstico E Terapêutico (DADT)	Sérgio Paulo dos Santos Pinto - Siape 1148750, Erich Vidal Carvalho - Siape 1312806 Ronald Kleinsorge Roland - Siape 1166854 Bruno Barbosa Vieira - Siape 1829531	Sandra Maria da Silva - Siape 2260792
Setor De Apoio Diagnóstico (SAD)	Alexandre Freire Pinto - Siape 1302877	As áreas DADT, SAD e SAT não tem itens sob carga patrimonial, pois suas atividades ocorrem junto à Gerência e/ou Unidades.
Setor De Apoio Terapêutico (SAT)	Marcus da Matta Abreu - Siape 1370303	As áreas DADT, SAD e SAT não tem itens sob carga patrimonial, pois suas atividades ocorrem junto à Gerência e/ou Unidades.
Unidade De Cuidados Intensivos	Bruno do Valle Pinheiro - Siape 1148818	Rubiany de Novaes Toledo - Siape 19743344

E Semi-Intensivos Do Adulto(UCISIA)		
Unidade Nutrição Clínica(UNC)	Maria Amélia Ribeiro Elias - Siape 1148624	Fabiana de Faria Ghetti - Siape 1433723
Unidade De Cirurgia Geral (UCG)	Marcos Paulo Rafael Nunes - Siape 2260688	Área física faz parte do Bloco Cirúrgico
Unidade Do Sistema Neuromuscular(USN)	Leopoldo Antônio Pires Siape 1148719	Nathália Alves Lourenço - Siape 3001477
Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher (UASM)	Luciano Fernandes Loures - Siape 2604295	Geísa Sereno Velloso da Silva - Siape 3002824
Unidade Do Sistema Urinário (USU)	Natália Maria Silva Fernandes - Siape 1151603	Erica de Mello - Siape 2347306
Unidade De Atenção Psicossocial (UAP)	Sabrina Alves Ribeiro Barra Tavares - Siape 1974219	Andreia Márcia Monteiro - Siape 2288043 Amanda Peixoto Dias - Siape 3002643 Ethellany Panteleão Leite - Siape 1382337
Unidade De Regulação Assistencial (URA)	Emanuel Braz - Siape 1148496	Ana Beatriz Querino Souza - Siape 3003264
Unidade Do Sistema Digestivo (USD)	Fábio Heleno de Lima Pace - Siape 1456055	Thales Silva Correa - Siape 2299951
Unidade Do Sistema Músculo Esquelético (USM)	Jair Moreira Dias Júnior - Siape 1726324	Jair Moreira Dias Júnior - Siape 1726324
Unidade De Diagnóstico Por Imagem E Videoendoscopias (UDIVE)	José Farias Lima - Siape 1148432	Elisa Nascimento Maciel - Siape 3001233 Gracyana Aparecida Rodrigues Ferreira - Siape 2347283 Janemar Melandre da Silva - Siape 1148673 Cleuber Lopes da Silva - Siape 1363166

Unidade De Urgência E Emergência(UUE)	André Luís Tavares Pinto - Siape 1476888	Ramon Pacheco de Souza - Siape 1922956
Unidade Do Sistema Respiratório (USR)	Lígia Menezes do Amaral - Siape 1148737	Glória Maria Baptista Marques - Siape 2347505
Unidade De Hematologia E Oncologia (UHO)	Igor de Brito Andrade - Siape 2287998	Rodrigo Heleno de Souza - Siape:2307958 Victor José Fernandes Pereira - Siape: 2238736

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 401/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de aparelhos purificadores de água para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de aparelhos purificadores de água para o HU-UFJF/EBSERH**, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Rodrigo Giacoia Mendes, Siape 1913862, Integrante Requisitante;
- Glaiser Alkmin, Siape 3126189, Integrante Técnico;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 402/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de módulos monitores multiparâmetros para atender o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de módulos monitores multiparâmetros para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)**, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Guilherme Pereira Costa, Siape, 2299986, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 403/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando procedimentos listados no artigo 2º da já mencionada Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, especificamente, in casu, as disposições do inciso XIX;

CONSIDERANDO a necessidade cumprimento das regulamentações impostas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente o constante no Capítulo III “Da Contabilidade Patrimonial e Industrial” (artigos 94 a 96), pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos” e pela Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de

agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário contábil anual do patrimônio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e bens permanentes nele contidos, de comprovação de existência física dos bens móveis e da sua localização.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES** para promover a realização de inventário dos bens permanentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora , referentes as **Unidades Gestoras 155903 e 150231** que estejam em uso, estocados ou recebidos em cessão, mesmo que em outras unidades, para registro nos ativos permanentes e compensados do hospital universitário, órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências, tendo como base a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Deixa de compor esta Comissão o membro abaixo:

- Coordenador de Área (Unidade Dom Bosco) - Rodrigo Martins Vilela; Siape 2299958;

Art. 3º Esta Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Gleiber Lúcio de Carvalho; Siape 2275689;
- Coordenador de Área (Unidade Santa Catarina) - Danielle Gomes Miranda; Siape 2287914;
- Coordenador de Área (Unidade Dom Bosco) - Aníbal Demétrio de Araújo Ponte - Siape 2188578 (no período de 28/10/2018 a 17/11/2019);
- Coordenador de Área (Caps) - Rodrigo Gonçalves Ribeiro; Siape 1671884
- Equipe Multidisciplinar (Patrimônio) - Vitor Luiz Andrade; Siape 2148571;
- Equipe Multidisciplinar (Contabilidade) - Florinda Borges De Lima; Siape 1946437;

- Equipe Multidisciplinar (Infraestrutura Física) - Adriana de Assis Garcia Serafim; Siape 1148749;
- Equipe Multidisciplinar (Hotelaria) - Miriam Cristina dos Santos Brandão; Siape 1148581;
- Equipe Multidisciplinar (Tecnologia da Informação) - Sérgio Luís Lima Corrêa; Siape 1852329;
- Equipe Multidisciplinar (Laboratório)-Débora Rosa Carlos Cândido; Siape 3001533 ;
- Equipe Multidisciplinar (Farmácia) - Natália Silva de Oliveira Barbosa; Siape 2392309;
- Equipe Multidisciplinar (Ensino e Pesquisa) - Sergio Antônio Ribeiro Campos. Siape: 2288688;
- Roselma Barbosa Fernandes - Secretária da Comissão; Siape: 2299946;
- Raphaela Secchi Ferreira de Araújo - Equipe Multidisciplinar (Atenção à Saúde); Siape: 2357892;
- Fernanda Vieira Frondana - Equipe Multidisciplinar (Engenharia Clínica); Siape: 2009350;
- Daniel Rodrigues Pereira- Equipe Multidisciplinar (Tecnologia da Informação); Siape: 2260626;

Art. 4º – Determinar a todos os titulares de unidades e setores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora que sejam oferecidas à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º – Estabelecer que caberá a Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão de Inventário, consideradas as disposições legais vigentes previstas na Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, a data limite conforme o cronograma estabelecido pela Sede da EBSERH para a entrega do relatório conclusivo.

Art. 6º – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 7º – Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por um membro da Equipe Multidisciplinar, que se enquadre nos requisitos exigidos pela Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 404/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº168, de 02 de julho de 2019; publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 03 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar a **Comissão de Controle Interno (CCI) do HU-UFJF/EBSERH**, criada para estabelecer diretrizes e arcabouço normativo da gestão de riscos e do fortalecimento dos controles internos no HU-UFJF/EBSERH, bem como atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1 de 2016.

Art.2º Deixa de compor a CCI:

- Rodrigo Daniel de Souza - SIAPE: 1329674; Membro

Art.3º A Comissão Controle Interno passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo descritos:

- Gleiber Lúcio de Carvalho, SIAPE: 2275689, Presidente
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, SIAPE: 2840033; Vice-presidente
- Marco Aurélio Ferreira da Cunha - SIAPE: 2152654; Assessor
- Luciana de Assis Mauler, SIAPE: 2347344; Membro
- Bruno Barbosa Vieira, SIAPE: 1829531; Membro
- Renata Cristina Justo de Araújo, SIAPE: 1778047, Membro
- Marcelo Alvim Jorge, SIAPE: 2300472; Membro
- Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE: 2347400; Membro
- Gilson dos Reis de Oliveira - SIAPE 1434675;
- Fernanda Ferreira de Souza - Matrícula 106080047

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 405/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição destes ares condicionados para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de aquisição destes ares condicionados para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape: 1148749, Integrante Requisitante;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape: 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 406/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de cortinas em PVC, com trilho e todos acessórios de fixação inclusos, para atender a demanda do Centro de Terapia Intensiva da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de fornecimento com instalação de cortinas em PVC para o HU-UFJF** em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Bruno do Valle Pinheiro, Siape: 1148818, Integrante Requisitante;
- Glaiser Alkmin, Siape: 3126189, Integrante técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape: 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 407/2019 – de 18 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de software - Corel Draw Graphics Suite para atender a Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de software - Corel Draw Graphics Suite para a Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)**, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Kleber Ramos de Queiroz, Siape, 3312806, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 409/2019 – de 22 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente descrito no Macroproblema 18, referente a atividade 18.6, nos seguintes termos: Definir os líderes setoriais dos equipamentos, bem como suas atribuições e responsabilidades.

CONSIDERANDO o disposto na Norma SEI nº 01/2019, de 28 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes das Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO as legislações vigentes acerca de atribuições de servidores e empregados públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Liderança Assistencial de Equipamentos Médico-Hospitalares do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) para monitoramento e apoio na preservação dos equipamentos médico-hospitalares e seus acessórios, a fim de atender à atividade 18.6 do Macroproblema 08 do Plano Diretor Estratégico de 2019-2022.

Art. 2º O Comitê Interno será composto pelos seguintes integrantes, que serão denominados como “Líder de Equipamentos”:

NOME	SIAPE
Fabício Guimarães Freire	2293395
Gustavo Lessa Silveira	2347281
Maikel Johnnyes Lopes	1766862
Manoel Domingos Soares Netto	2347298
Patrícia Aparecida de Sá Souza	3001971
Viviane de Souza Machado	3001857
Andressa Da Silva	2288691
Carlos de Freitas Luiz	3002151
Márcia Alcântara da Costa Oliveira	2347833
Roberta Lindoro Rodrigues	2299955
Cláudia Mara Lana do Nascimento de Oliveira	3001365
Edney Márcio Vitória	2288598

Eric Santos Santana	2391771
Helder Cruz	1148726
Joseane Braga de Souza	2172891
Juliana Araújo Dias	3001902
Luciana Gonfinetti	3002839
Luciene Carnevale de Souza	2260609
Maria Aparecia Stroppa de Paula	2260698
Veronica Siqueira da Rocha Queiroz	2270263
Érika Bicalho	1433770
Francine Banni Félix	2299978
José Lúcio de Araújo	1434330
Maria Amélia Meira	2148790
Marjore Marce da Costa Durão	3001236
Richard Alves Leite	3001788
Sabrina Cristina Cantarino Fernandes	2391561
Thaysa Costa Calaes	3001229
Cíntia de Paula Cesário	2288460
Charlene Ester Machado Silva	2397028
Débora Janine Da Cunha Paula	1775318
Josiane Maia Siqueira	3001664
Nadia Barboza Santana de Almeida	1922958
Natália Ramos Araújo	1842724
Paloma Rodrigues Salazar	1320418
Rosiane Mendes da Silva	3001520
Samon Henrique Nunes	3002475

Talita de Oliveira Machado	3001418
José do Carmo Rocha	2148649
Maria Elizabeth Afonso	1148727
Nara Golçalves da Rocha Vianna	1249914
Tatiana Siqueira Saraiva	2260841
Thamires Rodrigues Gonçalves	2275765
Camila Mariana de Araújo Silva Vieira	2288666
Daniela de Oliveira	3002559
Flávio Rodrigues dos Reis	2299960
Gabriela Mota Antunes de Oliveira	3002535
Leonidas Nelson Martins Junior	3001974
Ricardo Baltazar dos Santos	2299949
Rodolfo Gravina Lazarone	3002621
Victor José Fernandes Teixeira	2238736

Art. 3º Os Líder de Equipamentos terão as seguintes responsabilidades:

I - Monitorar o cronograma de manutenções programadas de sua unidade, buscando viabilizar a disponibilidade do equipamento na data e horário agendados ou providenciar os reagendamentos, quando necessário.

II - Conhecer e disseminar as boas práticas de utilização dos equipamentos:

a) Zelar para que sejam mantidos conectados à rede elétrica equipamentos que precisam desta condição, como cardiversores, bombas de infusão, bombas de seringa e monitores multiparâmetros, dentre outros;

b) Orientar demais membros da equipe e residentes na correta operação do equipamento, principalmente quando observar uso em desacordo com o preconizado pelo fabricante ou pelas boas práticas;

c) Orientar para que a correta limpeza e desinfecção sejam realizadas sem danificar os equipamentos.

III - Auxiliar no cuidado e no zelo do acondicionamento dos equipamentos e acessórios.

IV - Orientar e auxiliar a equipe assistencial a manter o ambiente de guarda dos acessórios e equipamentos de *backup* organizado.

V - Verificar status de movimentação dos equipamentos e acessórios no início e final de seu turno, atentando-se para:

a) Cuidar dos protocolos de entrada e saída de equipamentos, orientando a equipe a preencher a lista de controle.

b) Registrar em caderno específico as movimentações diárias dos equipamentos entre as áreas.

VI - Mobilizar a equipe para participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica.

VII - Identificar a entrada de novos integrantes na equipe assistencial de seu setor/unidade, ou de novos residentes, e orientá-los quanto ao uso e zelo dos equipamentos, podendo solicitar apoio do Setor de Engenharia Clínica.

VIII - Ser ponto de referência no primeiro atendimento técnico de manutenção corretiva, para solucionar dúvidas dos técnicos quanto à ocorrência relatada, e de manutenção programada.

IX - Possuir lista atualizada de todos os equipamentos do setor, fixando uma cópia em local visível.

X - Possuir lista atualizada de acessórios que compõem cada equipamento com seus números de série e etiquetas.

XI - Comunicar pronta e formalmente ao Titular Patrimonial ou ao Agente Patrimonial a não localização de algum equipamento ou acessório após sua busca.

XII - Conhecer e disseminar na equipe os códigos de cores colados aos equipamentos que identificam o setor de origem;

XIII - Conhecer e disseminar na equipe as etiquetas de identificação e controle de intervenções técnicas nos equipamentos médicos.

XIV - Buscar nos setores de referência, equipamentos que podem ser emprestados em caso de contingência.

§ 1º O cronograma de que trata o inciso I e as listas de que tratam os incisos IX e X serão previamente disponibilizadas pelo Setor de Engenharia Clínica.

§ 2º O exercício do Líder de Equipamentos não gera equipe subordinada.

§ 3º Não compete ao Líder de Equipamentos advertir, suspender ou dispensar funcionários, tão somente relatar os fatos significativos à chefia imediata.

§ 4º O Líder de Equipamentos ficará adstrito às responsabilidades descritas nesta portaria, não havendo outras além das inerentes ao cargo.

§ 5º A concordância em assumir a posição de Líder de Equipamentos não exime os demais profissionais das responsabilidades inerentes aos cargos.

Art. 4º Cabe a todos os profissionais dos setores assistenciais aos quais os Líderes de Equipamentos estão vinculados:

I - Apoiar o Líder de Equipamentos em sua atuação, prezando pela boa condução dos trabalhos em equipe, sem prejuízos das ações de preservação dos equipamentos médicos e acessórios.

II - Utilizar os equipamentos médicos com zelo, seguindo sempre as orientações do fabricante e do Líder de Equipamentos.

III - Acondicionar com cuidado e zelo os equipamentos e acessórios, seguindo as orientações do Líder de Equipamentos.

IV - Manter o ambiente de guarda dos acessórios e equipamentos de *backup* organizado.

V - Preencher a lista de controle de entrada e saída de equipamentos, conforme orientações do Líder de Equipamentos.

VI - Participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica.

VII - Apoiar o Líder de Equipamentos na busca por equipamentos/acessórios não localizados.

VIII - Conhecer os códigos de cores colados aos equipamentos que identificam o setor de origem e reportar ao Líder de Equipamentos os equipamentos com codificação de outro setor.

IX - Conhecer as etiquetas de identificação e controle de intervenções técnicas nos equipamentos médico-hospitalares.

Art. 5º Cabe aos Chefes das Unidades Organizacionais, aos quais os Líderes de Equipamentos estão vinculados:

I - Apoiar o Líder de Equipamentos em sua atuação, prezando pela boa condução dos trabalhos em equipe, sem prejuízos das ações de preservação dos equipamentos médicos e acessórios.

II - Acordar previamente com outros setores o empréstimo de equipamentos para serem utilizados em caso de contingência.

III - Mobilizar a equipe para participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica e providenciar as condições necessárias para sua plena execução.

IV - Tomar todas as ações necessárias no caso de não localização de equipamentos/acessórios relacionados em sua Unidade Organizacional, inclusive reportar ao Setor de Engenharia Clínica o fato.

V - Providenciar espaço para guarda dos equipamentos da Unidade Organizacional com controle de acesso restrito, preferencialmente uma sala fechada com chaves.

Art. 6º Compete ao Setor de Engenharia Clínica:

I - Promover a capacitação dos Líderes de Equipamentos.

II - Auxiliar o Chefe das Unidades Organizacionais no monitoramento da atuação dos Líderes de Equipamentos.

III - Dirimir dúvidas sobre atuação dos Líderes de Equipamentos, em seu âmbito de competência, ou encaminhar a dúvida a quem é de direito.

Art. 7º O Líder de Equipamentos não exerce função diferenciada para efeitos de leis trabalhistas.

§ 1º Não receberá remuneração diferenciada.

§ 2º O exercício de liderança poderá ser valorizado para efeitos de programas de desenvolvimento profissional ao alvedrio da empresa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 410/2019 – de 22 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 23 de 05 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, que foram criados com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos Hospitais Universitários Federais (HUF) que compõem a rede Ebserh.

CONSIDERANDO que o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade consiste em um sistema próprio de avaliação periódica, que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh.

CONSIDERANDO que o Selo Ebserh de Qualidade visa reconhecer formalmente hospitais que realizam atividades de ensino, que atingirem os padrões estabelecidos no sistema de avaliação. Contendo requisitos fundamentais para a prestação do cuidado e para o ensino em um ambiente hospitalar, considerando leis, regulamentos, normas, evidências científicas e boas práticas vigentes. Tais requisitos abordam os processos gerenciais, processos de apoio, além dos processos finalísticos, esses focados em assistência e ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 12 de 12 de agosto de 2019, que institui o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade, que estabelece a constituição, por portaria institucional, de Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, composta por colaboradores capacitados para essa atividade, com designação formal de um Coordenador selecionado pela superintendência, o qual conduzirá essa iniciativa na instituição.

CONSIDERANDO que a escolha dos membros da comissão de avaliação interna da qualidade deverá considerar as diferentes áreas do hospital abordadas pelo Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, visando a verificação de todos os requisitos aplicáveis à instituição.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade deverá ser criada como uma instância permanente para condução da auditoria interna da qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Avaliação Interna de Qualidade (CAIQ)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora–HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Interna de Qualidade será composta por:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, Chefe da Unidade de Compras, Siape: 2276398 - Coordenadora;
- Andreia Carneiro de Araújo, Enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar, Siape: 2260550 - Membro;
- Andreysa Keryane Silva Rodrigues, Residente em Gestão Hospitalar, Matrícula: 106080045 – Membro;

- Daniele Grazielle Amalfi Moreira, Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 3001955 – Membro;
- Fernanda Ferreira de Sousa, Residente em Gestão Hospitalar, Matrícula: 106080047 – Membro;
- Fernanda Vieira Frondana, Engenheira Clínica do Setor de Engenharia Clínica, Siape: 2009350 – Membro;
- Giulia Tacilla Araújo da Silva Gondim, Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 1932732 - Membro;
- Luciana de Sousa Santos Costa, Analista Administrativa – Biblioteconomia da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape: 3141516 - Membro
- Marcela Leite dos Santos Jaernevay, Técnica de Enfermagem do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 3001817 – Membro;
- Rodrigo Daniel de Souza, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 1329674 – Membro.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (CAIQ) serão orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (CAIQ) não tem prazo de vigência determinado, sendo uma instância permanente para condução da auditoria interna da qualidade no âmbito do HU-UFJF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 411/2019 – de 23 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de microcomputadores para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de servidores para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Paulo Henrique de Assis, Siape 2301160, Integrante Requisitante;
- Eduardo de Moraes Furtado, Siape 22744986, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 412/2019 – de 23 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Gestão de Eventos Institucionais (CGE)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH para otimizar a gestão dos eventos realizados no âmbito do Hospital.

Art. 2º Deixam de integrar a CGE:

- Luiza Miranda Milagres Larcher, SIAPE: 2275680;
- Márcia Ribeiro de Almeida, SIAPE: 2300545;
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE: 2287886.

Art. 3º Passam a integrar a CGE:

- Ana Cláudia Martins, SIAPE: 3073531;
- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE: 2391363;
- Milla dos Santos Silva Moraes, SIAPE: 2260732;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE: 2299939;
- Robert Mendes Wexlei Mendes Lopes, SIAPE: 2288268;
- Thaise Filgueira de Paula, SIAPE: 2287906.

Art. 4º A CGE passa a ter a seguinte composição:

- Milla dos Santos Silva Moraes, SIAPE: 2260732 - representante da Superintendência - presidente;
- Tatiana Ragazzi da Nóbrega, SIAPE: 1656770 representante da Superintendência - suplente;

- Kleber Ramos de Queiroz, SIAPE: 1148666 - representante da Unidade de Comunicação - membro titular;
- Lucas Lisboa Peths, SIAPE: 2391659 - representante da Unidade de Comunicação - membro suplente;
- Robert Mendes Wexlei Mendes Lopes, SIAPE: 2288268 - representante da Gerência de Atenção à Saúde - membro titular;
- Samir Resende Guimarães Rosa, SIAPE: 2288056 - representante da Gerência de Atenção à Saúde - membro suplente;
- Ana Cláudia Martins, SIAPE: 3073531 - representante da Gerência Administrativa - membro titular;
- Thaise Filgueira de Paula, SIAPE: 2287906 - representante da Gerência Administrativa - membro suplente;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE: 2299939 - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - membro titular;
- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE: 2391363 - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - membro suplente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 413/2019 – de 24 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NEIDE DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2351873, substituta de Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula SIAPE nº 1147762, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **08/10/2019 a 17/10/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 414/2019 – de 24 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2019, de 4 de abril de 2019, que reestrutura a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão supracitada:

- Rouzeli Maria Coelho Pereira, SIAPE 1433733, representante da Farmácia Hospitalar (UFC) **(Presidente)**
- Joana D'arc Dias Barroso Valverde, SIAPE 2275457 (Suplente);
- Felipe Martins Ferreira, SIAPE 3015278, representante da Corpo Discente **(Secretário)**;

- Lizandra Resende de Souza, SIAPE 3015276 (Suplente);
- Rodrigo Daniel de Souza, SIAPE 2329674, representante da Governança
- Flavia Cristina Rodrigues, SIAPE 2363789 (Suplente);
- Renata Fiuza Cruz, SIAPE 2299981, representante da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar
- Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo, SIAPE 3001981 (Suplente)
- Gilson dos Reis Oliveira, SIAPE 1434675, representante da Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- Luana Mendes de Souza, SIAPE 3001232 (Suplente)
- Lara Botelho, SIAPE 2391477, representante da Gerência Administrativa
- Edmar Cardoso de Lima, SIAPE 2287967 (Suplente)
- Rúbia Maria Borges dos Santos, SIAPE 2288500, representante da Divisão de Enfermagem
- Karla Deise Melchtiades Marcão, SIAPE 2275698 (Suplente)
- Lúcia Helena Wiereck P. Peixoto, SIAPE 3001682, representante da Serviços Médicos ou Divisão Médica
- Fernando Sales, SIAPE 1776809 (Suplente)
- Flávia Moreira de Oliveira, SIAPE 2288195, representante da Farmácia Hospitalar (UAF)
- Aline da Paz Fernandes, SIAPE 3002217 (Suplente)
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 2299965, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
- Luciana de Souza Santos Costa, SIAPE 3141516 (Suplente);
- Rozângela Magalhães Manfrini, SIAPE 1910930, representante da Corpo docente

Nº 25, sexta-feira, 25 de outubro de 2019

- Alessandra Esther de Mendonça, SIAPE 3508364 (Suplente);
- Graciela Paula do Nasc. Duque, SIAPE 3002405, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)
- Daniel Amaral Alves Marlière, SIAPE 3003005 (Suplente)

Art. 3º – Revogar disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto